

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº
2/2023 ASSINADO EM 24/01/2023, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DA
INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA-UNILA, A
DOT COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE
MEDICAMENTOS LTDA E A FUNDAÇÃO DE
ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA
- FEESC – PROCESSO UNILA Nº
23422.025789/2022-82**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os PARCEIROS abaixo qualificados:

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, pessoa jurídica de direito público, autarquia pública integrante da Administração Indireta da União, vinculada ao Ministério da Educação, instituída pela Lei Federal nº 12.189/2010, sediada à Avenida Tancredo Neves, 6731, Bairro Itaipu, em Foz do Iguaçu – PR, CEP 85867-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 11.806.275/0001-33, neste ato representada pela reitora, Professora Doutora **DIANA ARAUJO PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED], nomeada pelo decreto de 13 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 14 de junho de 2023, na qualidade de executora técnica do PROJETO, doravante denominada **CONVENENTE**;

DOT COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº [REDACTED], com sede na cidade de Curitiba, Estado de Paraná, na Rua Emiliano Pernetá, nº 680, Bairro Centro CEP 80420-080, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **LEANDRO JABUR**, portador da Cédula de Identidade nº 6039866-6, emitida pela SSP/PR e do CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONCEDENTE**; e,

Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina - FEESC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.895.327/0001-33, semfins lucrativos, sediada à Rua Delfino Conti, Bairro Trindade, em Florianópolis-SC, CEP 88040-370, **autorizada como Fundação de apoio da UNILA** pela Portaria Conjunta MEC/MCTI Nº 39 de 05/23, neste ato representada por sua Gerente Executiva, **ANGELA DE ESPINDOLA SILVEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] SSP/SC e do CPF nº [REDACTED], doravante denominada **INTERVENIENTE**.

Resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, que se regerá mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Os PARCEIROS acordam com o **Aditivo** do prazo de execução do Projeto, nos termos da **CLÁUSULA SEGUNDA**, em conformidade com o cronograma previsto no Plano de Trabalho - **Anexo I**, que é parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O Segundo Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Convênio Financeiro nº 2/2023, assinado em 24/01/2023, conforme previsto em sua **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA, POR MAIS 12 (DOZE) MESES PASSANDO A VIGER ATÉ A DATA DE 24/07/2025.**


CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do Convênio Financeiro nº 2/2023 assinado em 24/01/2023, e do Primeiro Termo Aditivo assinado em 22/01/2024, **ficam ratificadas e permanecem em vigor.**

Foz do Iguaçu – PR, 15 de Julho de 2024.


Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana

**Universidade Federal Integração Latino-Americana -
Unila Diana Araujo Pereira**

Documento assinado digitalmente
 **LEANDRO JABUR**
Data: 16/07/2024 14:16:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**DOT COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE
MEDICAMENTOS LTDA - DOTPHARMA**

Leandro Jabur

Documento assinado digitalmente
 **JOAO HELIO MARTINS**
Data: 16/07/2024 11:03:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina - FEESC

Angela de Espindola Silveira



Emitido em 23/07/2024

TERMO ADITIVO Nº 21/2024 - DICONI (10.01.05.26.01.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/07/2024 10:40)

ROSELI CANDIDO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

DICONI (10.01.05.26.01.04)

Matrícula: ###438#7

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **21**, ano: **2024**, tipo:
TERMO ADITIVO, data de emissão: **23/07/2024** e o código de verificação: **69bdc51848**